



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 765, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações traçadas pela Comissão de Planejamento das Eleições 2014;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo à distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas nas eleições de 2014.

Art. 2º. Designar o servidor AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo ao transporte auxiliar para as eleições de 2014.

Art. 3º. Designar o servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão dos contratos relativos à distribuição de água mineral, à aquisição de material de expediente e à aquisição de fones de ouvido para as eleições de 2014.

Art. 4º. Designar a servidora TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo à votação paralela para as eleições de 2014.

Art. 5º. Designar a servidora MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo às confecção de cartilhas para os mesários que atuarão nas eleições de 2014.

Art. 6º. Designar a servidora FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo

às ações de divulgação, inclusive dos resultados, que deverão ser desenvolvidas para as eleições de 2014.

Art. 7º. Designar o servidor DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo à aquisição de faixas e cartazes para as eleições de 2014.

Art. 8º. Designar o servidor SAULO SANTOS NOBRE, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão dos contratos relativos à aquisição de material elétrico, à disponibilização de eletricitas para os Cartórios Eleitorais e à locação de geradores de energia elétrica, todos referentes às eleições de 2014.

Art. 9º. Designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo ao fornecimento de combustível durante as eleições de 2014.

Art. 10. Designar o servidor VIRGÍLIO WANDERLEY NEPOMUCENO AGRA, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo à locação de automóveis para as eleições de 2014.

Art. 11. Designar o servidor LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo aos técnicos de urna eletrônica que atuarão nas eleições de 2014.

Art. 12. Designar a servidora CARLA DE MELO COSTA TOLEDO, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato para instalação de linhas adicionais no âmbito das eleições de 2014.

Art. 13. Designar o servidor LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo à locação de rádio amador para as eleições de 2014.

Art. 14. Designar o servidor JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo à confecção de material gráfico para as eleições de 2014.

Art. 15. Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA, para atuar na elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como na gestão do contrato relativo à aquisição ou locação de toldos e cadeiras para as eleições de 2014, inclusive para o período final de alistamento.

Art. 16. Os servidores designados deverão observar as diretrizes estabelecidas pela Comissão

de Planejamento das Eleições 2014, instituída por meio da Portaria nº 299, de 8 de abril de 2013.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Desembargadora-Presidente do TRE/AL